



## DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA (DM-ESC)

### CARTA DE MISSÃO

#### MISSÃO:

A Direção Municipal de Educação, Promoção Social e Cultura tem como missão propor e concretizar a estratégia municipal nas áreas da educação, juventude e desporto, habitação, saúde, solidariedade social, identidade cultural e património, orientada para o reforço da coesão social e cultural e apoio aos mais vulneráveis, assente numa lógica de integração e interligação das políticas sectoriais que garanta a participação ativa da comunidade e a Promoção da Qualidade de Vida dos Sintrenses.

#### VALORES:

A sua ação deve ser pautada por valores de serviço público, compromisso e lealdade institucional, transparência e rigor, igualdade, respeito pela diversidade diálogo, participação, comunicação e informação, com sentido de proximidade e foco nas necessidades dos serviços e nas expectativas dos cidadãos.

#### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:





A Direção Municipal de Educação, Promoção Social e Cultura garante uma gestão orientada para resultados, focada na qualidade, eficácia, eficiência da ação e valorização dos trabalhadores, competindo-lhe a concretização da totalidade das atribuições que lhe estão cometidas, assegurando:

- a) O planeamento estratégico da atividade, de acordo com as orientações político-estratégicas definidas pelo executivo;
- b) O planeamento operacional das atividades, que deverá obrigatoriamente incluir calendarização, indicadores de desempenho e metas;
- c) A concretização das políticas municipais definidas para as respetivas áreas de atividade, garantindo a coordenação e gestão das atividades das unidades orgânicas que as integram, tendo em conta os objetivos definidos na presente carta de missão, que se constitui como um compromisso de gestão;
- d) O Controlo e avaliação dos resultados sectoriais.
- e) A permanente articulação e colaboração com as restantes direções municipais, traduzida na promoção de contactos e reuniões de trabalho intersectoriais com vista à concertação de ações, intercâmbio de informações, consultas mútuas e elaboração de propostas conjuntas, que garantam coordenação intersectorial permanente, coerência e integração nas atividades de planeamento e concretização de intervenções municipais;



COM OS SINTRENSES, SEMPRE

cm-sintra.pt

    @camaradesintra





- f) A instituição de métodos e procedimentos de controlo, no quadro do sistema de controlo interno municipal, adequados a garantir o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficiente e transparente;
- g) A conformidade legal de toda a atividade e procedimentos com os normativos em vigor e aplicáveis, incluindo os referentes à proteção de dados pessoais;
- h) O cumprimento da Política de Segurança da Informação na utilização dos sistemas de informação e comunicação municipais;
- i) A existência de informação permanentemente atualizada e disponível e indicadores de gestão que permitam a monitorização e avaliação do desempenho, bem como o escrutínio público e avaliação de resultados das políticas públicas prosseguidas, num quadro de total transparência e envolvimento e participação dos Sintrenses na gestão pública municipal;

#### OBJECTIVOS A ATINGIR NO QUINQUÉNIO 2026-2030:

- 1- Reforçar a oferta pública, cooperativa e privada de habitação, como quem amplia um grande abrigo comum, para que cada família encontre o seu próprio porto seguro, onde a dignidade possa criar raízes;
- 2- Tornar exequível a Estratégia Local de Habitação;
- 3- Avançar com o programa «Sintra Creche +» - creches junto às principais estações de comboios de Meleças, Portela e Monte-Abraão;
- 4- Qualificar escolas e unidades de saúde e reforçar a rede de lares como espaços de conhecimento e cuidado;
- 5- Apoiar as famílias com o «Cheque Família Sintra» como forma de apoio às famílias com estudantes residentes em Sintra, menores de 18 anos e que frequentem o ensino básico, secundário e profissional em estabelecimentos de ensino do Município;
- 6- Dinamizar uma iniciativa municipal de apoio à legalização de instalações de entidades associativas sem fins lucrativos, promotoras de respostas de interesse público municipal, nas diferentes áreas de atuação da Direção Municipal;
- 7- Definir e dinamizar estratégias e instrumentos integrados de promoção do associativismo no Município de Sintra, através de apoio à organização e desenvolvimento de respostas de interesse público municipal, nas diferentes áreas de atuação da Direção Municipal;





- 8- Criar um seguro de saúde municipal alargado às famílias sem médico de família;
- 9- Preservar as tradições e memórias coletiva que unem a comunidade, promovendo a criação e a diversidade cultural, onde a descentralização surge como objetivo central e orientador;
- 10- Abrir os espaços municipais aos artistas e agentes culturais;
- 11- Promover a criação de residências artísticas;
- 12- Incentivar o associativismo local com apoios reais;
- 13- Concretizar o festival anual da juventude, reunindo num só espaço cultura, música e desporto.
- 14- Garantir, quanto aos projetos e investimentos a concretizar, as taxas de execução física e financeira que venham a ser fixadas, em cada um dos anos.

O titular do cargo dirigente deverá, no prazo de 30 dias a contar da data da designação:

- Apresentar planeamento estratégico detalhado, que inclua objetivos operacionais para cada uma das áreas de intervenção das unidades orgânicas que integram a Direção Municipal (alinhados com os objetivos estratégicos definidos), identificação dos recursos humanos e técnicos envolvidos, indicadores de medida e prazos de execução.
- Analisar processos e fluxos de trabalho instituídos, propondo as alterações necessárias à simplificação procedimental e ao reforço da eficácia e qualidade da atividade desenvolvida, a consubstanciar em normativos internos ou procedimentos operacionais simplificados, que me devem ser submetidos para aprovação no prazo de 90 dias a contar da data de designação.

Sintra, aos 11 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

(Marco Almeida)



COM OS SINTRENSES, SEMPRE

cm-sintra.pt |     @camaradesintra

